

NÃO É VERDADE QUE A “ADSE ABATE 13 MILHÕES À DIVIDA DOS HOSPITAIS PRIVADOS” COMO DIVULGOU O “PÚBLICO” EM 24 DE MAIO DE 2019”

INFORMAÇÃO 2/2019 AOS BENEFICIÁRIOS DA ADSE

O jornal “Público” de 24/5/2019 divulgou em 1ª página, e em grande “caixa”, a noticia que a “ADSE ABATE 13 MILHÕES À DIVIDA DOS HOSPITAIS PRIVADOS”, induzindo assim a opinião pública e, em particular os beneficiários da ADSE, a pensar que o Conselho Diretivo da ADSE tinha perdoado 13 milhões € dos 37,9 milhões € que a ADSE tinha pago a mais aos prestadores privados de saúde em 2015 e 2016, e que a agora está a procurar recuperar através das “regularizações”. A possibilidade de induzir em erro é ainda maior se se tiver presente, como a experiencia prova, que a maioria dos portugueses apenas lê os títulos dos jornais e os outros media limitam-se a repetir esses títulos. E como diz o ditado “quem cala consente” e assim, perante o silêncio da ADSE, é natural que muitos beneficiários tenham pensado que a ADSE “perdoou” efetivamente 13 milhões € aos hospitais privados principalmente pertencentes aos grandes grupos de saúde.

Isso não corresponde à verdade. Como representante dos beneficiários no Conselho Diretivo da ADSE senti a necessidade de esclarecer os beneficiários aproveitando também para dar algumas informações importantes, pois nos últimos dias os media, a pretexto da divulgação do parecer do Conselho Geral de Supervisão da ADSE sobre a Conta de Gerência e o Relatório de Atividades de 2018, publicaram várias noticias sobre a situação da ADSE muitas delas incorretas, porque foram isoladas do contexto em que estavam.

O CONSELHO DIRETIVO DA ADSE NÃO ABATEU NEM PERDUOU 13 MILHÕES € DA DIVIDAS DOS HOSPITAIS PRIVADOS

Abater ou perdoar 13 milhões € dos 38 milhões € que a ADSE estimou que pagou a mais em 2015 e em 2016 nomeadamente aos 5 grandes grupos privados de saúde já que mais de 80% deste valor foi a eles, por preços excessivos cobrados à ADSE, seria absurdo e inaceitável. E seria incompreensível quando a ADSE deve já 60 milhões € aos beneficiários devido aos atrasos nos reembolsos do Regime Livre causado pela falta de trabalhadores para conferir com rapidez os 230.000 documentos que todos os meses a ADSE recebe dos beneficiários.

A verdade é outra e muito diferente. Os 38 milhões € de dividas dos privados por preços excessivos cobrados à ADSE, referentes aos anos de 2015 e 2016, foram calculados com base nas regras constantes das Tabelas de preços da ADSE e nos preços faturados pelos próprios prestadores privados. A experiência das “regularizações” feitas pela ADSE no período 2011/2014 revelou que há erros, muitas deles da culpa dos prestadores, que depois têm de ser corrigidos. Por essa razão o valor das “regularizações”, ou seja, o valor que foi calculado pela ADSE cobrado a mais por cada prestador é dado a conhecer a cada um deles e a respetiva informação com base na qual foi calculado esse valor, sendo concedido um período de tempo a cada um deles para analisar e para apresentar as provas dos erros que detetou. E depois a ADSE analisa esses erros identificados por eles e as provas apresentadas e, em caso de terem razão, o erro é corrigido não só em relação ao prestador que contestou mas também em relação aos outros prestadores que realizaram os mesmos atos.

A experiência das regularizações do período 2011/2014 mostrou que anulação desses erros determinava uma diminuição no valor das regularizações inicialmente calculadas inferior a 18%. O Conselho Diretivo da ADSE decidiu criar, por uma questão de prudência, uma provisão correspondente a 30% do valor das “regularizações de 2017 e 2018, o que dá 11,37 milhões € e não 13 milhões €. É um valor que eu considero excessivo, devia ser muito menor, pois é quase o dobro da percentagem verificada nas “regularizações” de 2011/2014, e foi isso o que defendi. No entanto, o verdadeiro valor só será conhecido no fim de todo o processo. Os beneficiários poderão ter a certeza que só aceitarei reduções na divida de 38 milhões € dos privados a ADSE das quantias que, com base em provas, se confirme que estavam erradas, e que é justo corrigir. Não haverá perdões nem abates na divida sem provas, até porque é dinheiro dos descontos dos trabalhadores e dos aposentados da Função Pública que me cabe defender. Por isso, a notícia do “Público” de que a “ADSE abateu 13 milhões € à divida dos hospitais privados para além de ser prematura, não é verdadeira e pode induzir a opinião pública e os beneficiários em erro. A minha previsão é que o valor final a deduzir nos 38 milhões € devido a erros detetados e provados será bastante inferior aos 13 milhões referidos pelo “Publico”.

OS DESCONTOS E OS CUSTOS COM OS REGIMES CONVENCIONADO E LIVRE EM 2018

Segundo o parecer do CGS, em 2018 o valor dos descontos feitos nas remunerações dos trabalhadores e nas pensões dos aposentados da Função Pública atingiu 593,6 milhões €, um valor muito elevado o que mostra bem que a ADSE não é um privilégio da Função Pública pois por ela, os trabalhadores e aposentados das Administrações Públicas para além dos impostos que pagam com os quais também é financiado o SNS, ainda descontam este elevado montante com o qual são pagos mais de 93% das despesas da ADSE. Se compararmos este valor com o de 2017 – 573,6 milhões € - representa um aumento de 3,48%. No entanto este valor não é comparável com o de 2017, já que em 2017 não incluía os descontos dos trabalhadores da Função Pública dos Açores e em 2018 inclui (10 milhões €). Se o deduzirmos ao valor de 2018, o aumento é apenas de 1,7% nos descontos para a ADSE, portanto, um aumento que não é significativo tendo em conta o aumento dos custos com saúde e as progressões nas carreiras.

Em 2017, os custos da ADSE com o Regime convencionado atingiram 400 milhões € e os custos com o Regime livre somaram 153,7 milhões €, o que adicionados dão 553,7 milhões €, ou seja, menos 19,9 milhões € do que os descontos deste ano. Em 2018, os custos do Regime convencionado antes das deduções das regularizações prevê-se que atinjam 404 milhões € e os do Regime livre 160 milhões €, o que somados dão 564 milhões €, ou seja, menos que 29,2 milhões € do que os descontos totais, incluindo os dos Açores de 2018, que foram 593,6 milhões €. E no valor dos custos de 2018, ainda não incluindo os custos de funcionamento da ADSE. E eles representam anualmente cerca de 5,5 milhões € que justos aos custos com Regimes convencionado e livre em 2018 – 564 milhões € dá 569,5 milhões €, ou seja, apenas menos 24,1 milhões € do que o total dos descontos aos trabalhadores e aposentados em 2018, e inclui os 10 milhões € de descontos dos Açores. Um aspeto importante a referir, é que se comparamos as despesas de funcionamento da ADSE – 5,5 milhões € em 2018- com os custos totais de 2018- 569,5 milhões € - concluímos que elas representam menos de 1% dos custos totais, portanto um valor irrisório quando comparamos com as seguradoras de saúde, em que os custos de funcionamento representam cerca de 10%, que são as entidades que estão mais próximas da ADSE. Daí as grandes dificuldades de funcionamento – falta de trabalhadores – que a ADSE enfrenta atualmente na prestação de serviços com qualidade aos beneficiários e no combate à fraude e ao consumo desnecessário. Manter estas dificuldades é uma forma silenciosa mas eficaz de destruir a ADSE por dentro. É importante que os beneficiários tenham consciência disso e se mobilizam para a alterar esta situação se quiserem manter a ADSE.

O SALDO EM DINHEIRO ATINGIA 582 MILHÕES € MAS DIVIDAS POR PAGAR DA ADSE A PRESTADORES E BENEFICIÁRIOS SOMAVAM 252,1 MILHÕES NO FIM DE 2018

No fim de 2018 os saldos em dinheiro da ADSE em depósitos e certificados de dívida do Estado (CEDIM) no Instituto de Gestão de Crédito Público (IGCP) que rendem quase ZERO somavam 582 milhões € segundo o parecer do CGS divulgado nos media. Mas as dívidas aos prestadores privados e aos beneficiários somavam, na mesma data, 252,1 milhões €, o que significava que o saldo real era de 329,9 milhões €. Daquela dívida total, 60,7 milhões € (o dobro de 2017) eram dívidas aos beneficiários resultantes dos atrasos nos reembolsos do Regime livre devido à falta de trabalhadores para conferir rapidamente os 2,76 milhões € de documentos que a ADSE recebe anualmente dos beneficiários. É uma situação que tarda em ser resolvida e que tende a agravar-se pois o Ministério das Finanças concentrou em si, por decisão do ministro, a contratação externa de trabalhadores, o que poderá levar muito mais de um ano. Os atrasos nos pagamentos aos beneficiários não se deve à falta de dinheiro por parte da ADSE mas sim aos obstáculos criados pelo governo à contratação de trabalhadores para conferir os 2,76 milhões de documentos recebidos pela ADSE. Como representante dos beneficiários, e como solução transitório, defendi a contratação de uma empresa externa para ajudar, transitoriamente a fazer este serviço, mas mesmo a essa solução tenho encontrado enormes dificuldades.

Finalmente, interessa referir que o saldo real (após a dedução das dívidas) em dinheiro que a ADSE ainda tem neste momento – 329,9 milhões € - é importante manter para garantir os direitos dos contribuintes líquidos, ou seja daqueles que agora descontam mais do que a despesa que fazem a ADSE, pois quando se aposentarem, passam normalmente de contribuintes líquidos para beneficiários líquidos, pois a sua despesa dispara com a idade, e a sua contribuição em euros diminui porque a pensão que recebem é sempre inferior à remuneração que recebiam quando estavam no ativo, e é sobre ela que passam a descontar os 3,5%. É preciso que não se esqueçam disso.

Se quiser receber estes estudos envie uma mensagem para edr2@netcabo.pt

A NÃO AUTORIZAÇÃO DO ATUAL GOVERNO EM ALARGAR A ADSE AOS TRABALHADORES DA FUNÇÃO PÚBLICA COM CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO

Há diversas formas “silenciosas” de “destruir” a ADSE com o paradigma que ela tem atualmente. E isso está a suceder a meu ver.

Uma dessas formas, consiste em não dotá-la dos meios indispensáveis que ela necessita para poder funcionar com eficácia e fornecer serviços de qualidade aos beneficiários assim como fazer um controlo eficaz da fraude e dos consumos desnecessários. É isso que está a acontecer com os obstáculos colocados pelo governo à contratação de novos trabalhadores e com as dificuldades internas para contratar uma empresa que, transitoriamente, possa assegurar o pagamento com brevidade dos reembolsos aos beneficiários no Regime Livre.

Outra forma de destruir “silenciosamente” a ADSE com o paradigma que ela tem atualmente é torná-la financeiramente insustentável. É isso também o que o governo faz continuando a impedir a inscrição na ADSE dos trabalhadores da Função Pública com contratos individuais de trabalho, transformando a ADSE num sistema semifechado, próximo do que acontece com a CGA. Para além de ser um problema de grave injustiça social no seio da própria Administração Pública- há trabalhadores que têm o direito de se inscreverem na ADSE e outros, com as mesmas funções e trabalhando lado a lado que não têm esse direito, que são os CIT's – o fecho da ADSE a esses trabalhadores está a impedir o rejuvenescimento dos beneficiários titulares da ADSE, está a causar o envelhecimento da população abrangida pela ADSE e, conseqüentemente, o disparar dos custos com o aumento da idade e a redução da receita porque as pensões são sempre inferiores às remunerações no ativo, e é sobre elas que o desconto de 3,5% passa a ser feito. É preciso ter a coragem de dizer e de denunciar que o governo e, nomeadamente o Ministério das Finanças, ao impedir o alargamento da ADSE aos CIT's da Função Pública está, objetivamente, a contribuir para a insustentabilidade da ADSE, e a destruí-la com o paradigma que ela tem atualmente, sendo responsável pelo que acontecer no futuro. E isto para obter défice ZERO e os elogios de Bruxelas”.

UM RELATÓRIO DE ATIVIDADES QUE NÃO TRANSMITE DE UMA FORMA CLARA OS PRINCIPAIS PROBLEMAS QUE A ADSE ENFRENTA E QUE NECESSITA DE RESOLUÇÃO

O parecer do Conselho Geral de Supervisão sobre o Relatório de Atividades de 2018 é extremamente crítico concluindo mesmo que ele deve “*ser devidamente reformulado, de forma a reproduzir a atividade desenvolvida pela ADSE em 2018*”. Eu partilho da mesma opinião, pois não dei o meu acordo a ele como membro do Conselho Diretivo designado pelos representantes dos beneficiários.

Questões fundamentais para a sustentabilidade da ADSE e para que ela possa satisfazer melhor as necessidades dos beneficiários foram ignoradas, como seja a situação crítica que atualmente se vive na ADSE por falta de trabalhadores o que impede prestar melhores serviços aos beneficiários, de que é exemplo, mas não único, o atraso que se verifica no pagamento dos reembolsos no Regime livre que tanta falta fazem aos beneficiários (*em 2017, os pagamentos eram feitos a menos de 30 dias e, no fim de 2018, o atraso era superior a 60 dias*), e o que se fez ou não fez para resolver esta grave situação; o facto de há quase 3 anos não se ter assinado uma única convenção o que, por um lado, dificulta o acesso dos beneficiários a cuidados de saúde em muitas regiões do país; por outro lado, promoveu o aumento do domínio dos grandes grupos de saúde que têm sido “acarinhados” pela ADSE e, finalmente, a marginalização dos pequenos e médios prestadores que têm desaparecido; a falta de uma profunda reorganização interna dos serviços e delegação de competências com o objetivo de aumentar a eficiência e a eficácia dos serviços, motivar e mobilizar os trabalhadores, evitando a fuga para outras entidades através da “mobilidade” como tem acontecido (*em 2018, 33 trabalhadores abandonaram a ADSE sendo 29 por “mobilidade”, tendo perdido só num 7% da sua “força de trabalho”*), etc., etc.

Tudo isto, para além de ser um prestar de contas aos beneficiários da ADSE pois estou no Conselho Diretivo em sua representação, é também um alerta para que se mantenham vigilantes e que defendam a ADSE se a quiserem manter com o paradigma que ela possui e que não tem nada a ver com uma empresa de seguros de saúde. Os próximos tempos vão ser tempos difíceis para a ADSE, pois vai-se implementar uma nova tabela de preços máximos visando impedir os prestadores de fixarem os preços que quiserem, como atualmente sucede, o que naturalmente vai gerar oposição e que só com o apoio dos beneficiários é que se conseguirá levar o “*banco a bom porto*”, vital para garantir a sustentabilidade da ADSE.

Eugénio Rosa – economista – representantes do beneficiários no Conselho Diretivo da ADSE

Eugénio Rosa- economista – mais estudos disponíveis em www.eugeniorosa.com

pág. 3